



INDICAÇÃO N.º _____/2021

Quissamã-RJ, 12 de julho de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora infrafirmada, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de efetuar o calçamento ou o asfaltamento da estrada que liga a localidade de Machadinha à localidade do Sítio Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a estrada mencionada se encontra prejudicada pela falta de pavimentação, o que com o tempo chuvoso se agrava, encontrando quem necessita passar pela mesma, enorme dificuldade de trafegabilidade, faz-se necessária a obra de calçamento ou asfaltamento da referida estrada.

Certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora